

PORTARIA Nº 22257/2023 TRE/PRE/DG/SEPLAN/CEPEL/SEGEF

PORTARIA Nº 22257/2023 TRE/PRE/DG/SEPLAN/CEPEL/SEGEF

Padroniza a medição de todos os indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará para o período de 2021 a 2026 para frequência trimestral e aprova as novas fichas dos indicadores.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-PA nº 5.685/2021, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-PA nº 5.640/2020, que institui o Modelo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19.639/2020, que estabelece os elementos mínimos necessários ao detalhamento dos indicadores do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 20.677/2021, que aprova os Indicadores Estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para o período de 2021-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir melhor controle e percepção dos resultados pelo Conselho de Governança, nos termos da exposição de motivos que consta do processo SEI 0002942-33.2021.6.14.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Padronizar a medição de todos os indicadores estratégicos do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará, do período de 2021 a 2026, para frequência trimestral.

Parágrafo único. As medições deverão ser feitas até o quinto dia dos seguintes meses:

I - Abril, relativo ao trimestre de janeiro a março;

II - Julho, relativo ao trimestre de abril a junho;

III - Outubro, relativo ao trimestre de julho a setembro;

IV - Janeiro, relativo ao trimestre de outubro a dezembro do ano anterior.

Art. 2º Em vista do que consta do artigo anterior, o campo QUANDO MEDIR das fichas dos indicadores estratégicos vigentes passa a ter a seguinte redação "Trimestralmente, até o 5º dia dos meses de abril, julho, outubro e janeiro, relativo ao trimestre anterior".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de junho de 2023.

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO

Diretora-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL**EDITAIS****AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO(11526) Nº 0600008-26.2023.6.14.0000**

PROCESSO : 0600008-26.2023.6.14.0000 AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO
(Belém - PA)

RELATOR : Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ALESSANDRO MARTELLO PANNO (161421/RJ)

Parte : SIGILOSO